

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 009/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2023

Altera a Lei Municipal nº 2.859/2005 para dispor sobre o direito de gratuidade de transporte público coletivo para pessoas em tratamento oncológico e hemodiálise, nos termos em que menciona, e dá outras providências.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2023.

Sérgio Antônio de Moura

Paulo Augusto Malta Moreira